

## Trabalhos Científicos

**Título:** Impacto Do Tratamento Dos Parceiros Sexuais Das Gestantes Na Incidência Da Sífilis Congênita

**Autores:** ISABELLY ALMEIDA ESTEVAM (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)), EDUARDO PEREIRA ILARIO GONÇALVES (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)), FRANCISCO ALERRANDRO DA SILVA LIMA (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)), GUILHERME ALVES FERREIRA DA CRUZ (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)), JOCÉLIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE))

**Resumo:** A sífilis congênita ocorre pela transmissão vertical do *Treponema pallidum*. Devido aos sérios riscos para o feto, é crucial tratar a gestante para prevenir a transmissão. Além disso, o tratamento do parceiro sexual da gestante é uma estratégia complementar essencial. Analisar a eficácia do tratamento do parceiro sexual da gestante como medida complementar na redução dos casos de sífilis congênita no Brasil. Estudo epidemiológico retrospectivo que utiliza dados coletados e analisados dos nascidos vivos com sífilis congênita de 2019 a 2023 com foco na avaliação da influência do tratamento do parceiro da gestante na incidência dessa condição. As informações estão disponíveis na plataforma do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Entre 2019 e 2023, no Brasil, foram notificados 79.610 casos de sífilis congênita em relação ao tratamento do parceiro sexual da gestante, sendo que 71% foram entre nascidos de gestantes com parceiros não tratados. Em 2019, foram registrados 5.864 casos de sífilis congênita em neonatos dos quais o parceiro da mãe foi tratado, em comparação com 13.011 casos entre nascidos cujos parceiros das gestantes não receberam tratamento. Em 2023, os números de casos foram de 2.332 e 6.017, respectivamente. Ao analisar os dados, observou-se uma tendência decrescente nos casos de sífilis congênita cujos parceiros das gestantes receberam tratamento adequado. Em contraste, os casos entre crianças cujo parceiro da mãe não foi tratado mantiveram uma frequência mais elevada ao longo dos anos estudados. O Ministério da Saúde do Brasil define que uma gestante está adequadamente tratada para sífilis quando inicia o tratamento com Benzilpenicilina benzatina até 30 dias antes do parto e completa o tratamento conforme o estágio clínico da doença. No entanto, a prática de considerar a gestante adequadamente tratada mesmo na ausência do tratamento do parceiro sexual pode ser vista como contraditória. Os dados epidemiológicos demonstram que incorporar o tratamento do parceiro como parte integrante das estratégias de controle pode resultar em uma significativa redução na incidência de sífilis congênita. Portanto, há uma proporção significativamente maior de casos de sífilis congênita entre neonatos de gestantes cujos parceiros não foram tratados, evidenciando a relevância crucial do tratamento do parceiro como estratégia complementar de prevenção. Os dados analisados destacam a necessidade de políticas públicas mais abrangentes que incluam explicitamente a necessidade do tratamento do parceiro da gestante como uma medida para considerá-la adequadamente tratada, assegurando uma abordagem completa e eficaz na proteção da saúde materno-infantil.